

NOVO! Atestado de trânsito em julgado

TC 025.423/2008-2.

Em cumprimento ao Acórdão n.º 1570/2011-TCU- Plenário, Sessão de 8/6/2011-Extraordinária de caráter reservado, Ata n.º 20/2011-Plenário, fls. 195-197, foram notificados:

- o Sr. **Jovino Soares Barreto** - por meio do ofício 1470/2011, datado de 27/06/2011, fls. 221-,208-210.
- o Sr. **Herculano Gomes Pereira** – - por meio do ofício 1472/2011, datado de 27/06/2011, fls. 205-206.
- a Empresa **Saquesma Construção Civil Ltda.** -- por meio do ofício 2703/2011, datado de 08/11/2011, fls. 239-240.
- o Sr. **Alberto Lelis Bastos** - - por meio do ofício 1475/2011, datado de 27/06/2011, fls. 201-202.

Os interessados foram cientificados em:

- o Sr. **Jovino Soares Barreto** - em 29/07/2011, fls. 221.
- o Sr. **Herculano Gomes Pereira** – AR datado de 19/07/2011, fls. 219.
- a Empresa **Saquesma Const.Civil Ltda.** – AR datado de 1º/12/11, fls. 241
- o Sr. **Alberto Lelis Bastos** - AR datado de 19/07/2011, fls. 222.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado **Alberto Lelis Bastos** recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração, o qual foi recebido como mera petição, negando-se a ele seguimento, sendo apreciado pelo Acórdão 2137/2011-TCU-Plenário.

Logo após esse evento, ainda no ano de 2011, o Sr. **Jovino Soares Barreto** também recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração, ficando pendente de julgamento e somente sendo apreciado em 2013 pelo Acórdão 2360/2013-TCU – Plenário, o qual foi conhecido, para, no mérito, ser-lhes negado provimento mantendo-se, em consequência, o Acórdão nº 1.570/2011-TCU - Plenário em seus exatos termos.

Assim, o Acórdão n.º 1570/2011-TCU- Plenário, **transitou em julgado nas datas a seguir relacionadas** relativamente aos itens Débito/Multas e aos interessados:

- o Sr. Jovino Soares Barreto - **TJ em 12/10/2013.** Ofício 1484/2013, comunica recurso, datado de 10/09/2013, peça 36. AR recebido em 26/09/2013, peça 39.
- o Sr. Herculano Gomes Pereira – - **TJ em 12/10/2013.** Ofício 1550/2013, comunica recurso, datado de 16/09/2013, peça 37. AR recebido em 26/09/2013, peça 40.

- a Empresa Saquaresma Const.Civil Ltda. – **TJ em 17/12/11.**
- o Sr. Alberto Lelis Bastos - **TJ em 06/10/2011.** (of comunica recurso recebido em 20/9/2011, fls.237)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peças 43/44.

Finalizando, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débitos/Multas e aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SEGEST/SCBEX.

SECEX/BA em 21/01/2014.

Assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3